

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DO SABUGAL

ATA N.º 2/2021

SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA 26 DE ABRIL DE 2021

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA

Manuel Augusto Meirinho Martins

SECRETÁRIOS:

1.º Secretário – António Luís Miranda dos Santos Serra

2.º Secretário – Carina Marques Rocha Fernandes

HORA DE ABERTURA: Dezas seis horas

LOCAL: Videoconferência na plataforma eletrónica do Microsoft Teams

As presenças e substituições dos membros de Assembleia e Presidentes de Junta de Freguesia constam do Anexo (I) desta ata e que dela faz parte integrante. -----

Às dezassete horas, dado haver quórum, o senhor **Presidente da Assembleia** cumprimentou os representantes dos Grupos Municipais presentes e, em nome deles, todos os Membros da Assembleia, o senhor Presidente da Câmara, o restante Executivo Municipal, o Público e o Pessoal de Apoio, declarando aberta a Sessão. -----

----- **ANTES DA ORDEM DO DIA** -----

O Senhor Presidente da Assembleia começou por **dar posse ao Presidente da Junta de Freguesia de Quadrazais, Paulo José Nabais da Cruz**, que devido às circunstâncias da pandemia, toma posse por videoconferência, deixando votos de bom mandato ao mesmo -----

PONTO 1 -----

I. DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA 26-02-2021 -----

Tomando a palavra, o senhor **Presidente da Assembleia** disse ter sido enviada a ata da Sessão Ordinária de 26 de fevereiro de 2021. -----

Na sequência de inscrição foi dada a palavra ao senhor **João Manata** que, após cumprimentar os presentes, referiu que na ata, onde consta '*Manuel Manata*', deve ler-se '*João Manata*'. -----

Não havendo mais inscrições, o senhor **Presidente da Assembleia** colocou a ata à votação, em que a Assembleia Municipal **deliberou**, por unanimidade, **aprovar a ata da Sessão Ordinária da Assembleia Municipal realizada no dia 26 de fevereiro de 2021**. Não participaram na votação desta ata os Membros da Assembleia que não estiveram presentes na referida Sessão, em cumprimento do disposto no n.º 3 do artigo 34º do Código do Procedimento Administrativo. -----

PONTO 2 -----

EXPEDIENTE -----

De seguida, o senhor **Presidente da Assembleia** deu conhecimento do expediente recebido, referindo que em Reunião de Câmara realizada no dia 17-03-2021 haviam sido aprovados três Fundos Municipais de Emergência – Covid 19 – Sabugal Solidário, os quais preveem um pacote de medidas alargado, com vista à mitigação dos efeitos da crise social e económica gerada pela pandemia, aos setores social, agropecuário e empresarial: -----

1. Fundo Municipal de Emergência – Setor Social; -----
2. Fundo Municipal de Emergência – Setor Agropecuário; -----
3. Fundo Municipal de Emergência – Setor Empresarial. -----

PONTO 3 – ASSUNTOS DIVERSOS -----

De seguida o senhor **Presidente da Assembleia** deu início aos trabalhos do Ponto III, começando por ler a Moção referente ao 25 de abril, apresentada pelo Grupo Municipal da CDU do Sabugal:

“Assinalou-se ontem o 47º aniversário da Revolução de Abril. -----

Assinalou-se um Portugal liberto da repressão, da censura, das prisões e das torturas de muitos dos democratas e patriotas que se bateram pela liberdade e pela democracia. -----

Considerando que a Revolução de Abril propiciou conquistas políticas, sociais, económicas e culturais impregnadas na Constituição da República e que se assumiram como a fonte para um acelerado desenvolvimento do País, com uma marcante e galvanizante participação dos trabalhadores e das populações, -----

Considerando que a consagração do Poder Local Democrático foi uma das mais relevantes conquistas da Revolução de Abril; -----

Considerando que a Revolução de Abril foi um dos atos de maior destaque de afirmação de soberania e independência nacionais; -----

Considerando que os Valores de Abril permanecem bem fundo no ideário do povo português; ----

Considerando que, hoje, se vivem momentos em que surgem à luz do dia movimentos retrógrados, e extrema-direita, saudosistas dos tempos da ditadura, que se aproveitam do descontentamento e setores afetados pela pandemia; -----

A Assembleia Municipal do Sabugal, em sessão ordinária de 26 de abril de 2021 delibera: -----

1 -Saudar os valores e conquistas da Revolução de Abril, cujos elementos essenciais estão consagrados na Constituição da República Portuguesa e são base duma política que sirva Portugal e os portugueses. -----

2- Repudiar com veemência o branqueamento da ditadura e reafirmar que foi a Revolução de abril que trouxe o progresso ao concelho do Sabugal. -----

3 – Saudar os eleitos autárquicos e a população do concelho do Sabugal e reafirmar o Poder Local Democrático como conquista de Abril e de defesa dos interesses do povo do concelho de Sabugal.

Os eleitos do CDU na Assembleia Municipal do Sabugal: -----

João Carlos Taborda Manata -----

João Manuel Aristides Duarte.” -----

Relativamente à moção apresentada, senhor **Presidente da Assembleia** perguntou se algum dos membros pretendia intervir. Foi então dada a palavra ao senhor **João Manata**: -----

“Mais do que sempre, torna-se necessário comemorar abril. Quando damos de facto cumprido o regime democrático, muitos perigos espreitam com a ascensão da extrema-direita. Temos de estar vigilantes porque se não o defendermos não podemos dar por garantida a democracia. 25 de abril sempre.” -----

Colocada a proposta a votação, a **Assembleia Municipal, deliberou**, por maioria, com o voto contra do Senhor Presidente da Junta de Freguesia de Vila do Touro, e 11 abstenções, **aprovar a Moção apresentada**. -----

Foi proposto pelo Grupo Municipal do PS e subscrito pelos Grupos Municipais do PSD, CDU e CDS, um voto de pesar pelo falecimento da funcionária da Câmara, Maria José Ricardo Alexandre. A proposta foi colocada à votação, tendo a **Assembleia Municipal deliberado**, por unanimidade, **aprovar o Voto de Pesar, sendo cumprido o MINUTO DE SILÊNCIO**. -----

Seguiu-se o senhor **João Manata**, para perguntar ao senhor Presidente da Câmara acerca da falta de iluminação junto à torre do relógio. -----

Tomou a palavra o senhor **Manuel Lousa** para perguntar ao senhor Presidente da Câmara sobre o ponto de situação da compra da Dache. E, acerca do projeto de candidatura da Guarda a Capital Europeia da Cultura, "*há alguma coisa a fazer através da Junta de Freguesia de Vilar Maior?*". ---

Findas as intervenções, o senhor Presidente da Assembleia concedeu a palavra ao senhor **Presidente da Câmara** que, após cumprimentar os presentes, tomou a palavra para dar resposta às questões levantadas. -----

Quanto à iluminação junto ao relógio da torre, assunto abordado pelo senhor João Manata, o senhor **Presidente da Câmara** referiu que ficaria assegurado que ficaria desconfinado. Em relação à demolição do edifício junto dos CTT, o senhor **Presidente da Câmara** disse "*é evidente que todos nós gostaríamos de ser mais céleres na execução dos projetos e na implementação do que programamos, mas há muitas variáveis que nós não controlamos e por vezes a gestão destes processos em meio urbano são extremamente difíceis e delicados. Temos sempre a obrigação de com humildade pedir desculpas à população pelo transtorno causado*". -----

Acerca das questões colocadas pelo Manuel Lousa, o senhor **Presidente da Câmara**, sobre o processo de aquisição da Dache disse: -----

“Como se recordam, em setembro, nós deliberámos a reversão do direito de superfície e a aquisição do edifício. O Tribunal de Contas recebeu esse processo e devolveu-o, afirmando que, sendo a compra inferior a 750 mil euros não teria que analisar o processo. No entanto, referenciando que já no anterior procedimento aqui abordado, e não colocado na melhor forma em termos jurídicos e administrativos no Tribunal de Contas como se lembram, se tinham pronunciado. Nós, com essa cautela, e cumprindo aquilo que o Tribunal de Contas nos transmitiu, comunicámos aos proprietários a intensão da reversão do direito de superfície com todas as suas consequências legais. E os proprietários colocaram no Tribunal Administrativo de Castelo Branco um processo contra a Câmara Municipal do Sabugal. Agora, estamos na fase em que respondemos ao Tribunal e alegamos, no fundo aquilo que tem sido a nossa posição desde o início do processo. Não vamos mudar o nosso entendimento e aguardamos serenamente decisões que nos possam habilitar a resolver a situação e a podermos utilizar aquele espaço que tanto jeito tem dado e nos tem ajudado a resolver algumas questões de apoio logístico, particularmente no último ano. Aguardamos serenamente.” -----

Sobre a Guarda a Capital Europeia da Cultura, o senhor **Presidente da Câmara** disse: -----

“É um projeto, uma candidatura que envolve 17 municípios, nós somos 1 deles. O financiamento desta candidatura foi acordado no âmbito dos 17 municípios. Para o financiamento da execução do processo de candidatura cada município contribui nesta fase com 1 € por habitante, tendo em conta os censos de 2011, ou seja, a comparticipação financeira do município é, neste momento, 12.544,00 € para as atividades da candidatura da Guarda a Capital Europeia da Cultura. Numa das reuniões recentes tida com a equipa que está a coordenar a candidatura, foi equacionada a possibilidade de cada um dos municípios subscritores da candidatura, poder optar pela valorização material e imaterial de um valor patrimonial de referência. O Sabugal identificou e indicou o desenvolvimento de uma estratégia integrada de valorização da aldeia de Vilar Maior. -----

Foi ainda concedida a palavra ao **Presidente da União de Freguesias do Seixo do Côa**, senhor David Neto: -----

"Na nossa zona, não sei se é exemplo do concelho todo, e no início do mandato assinámos um documento para fortalecer as telecomunicações e a rede da internet nesse sentido. A verdade é que parece que ainda nada foi feito e continuamos com este problema. Há pessoas de Lisboa que vêm para aqui e queriam vir mais, e têm este problema. Entretanto, também recebi uma chamada de atenção de uma senhora que vai investir no Seixo do Côa, cerca de 1 milhão de euros, e ela refere esse aspeto. Poderá ter problemas na atração de clientes por causa disso. E gostava de saber se está a ser feita alguma coisa nesse sentido." -----

Em resposta, o senhor **Presidente da Câmara** referiu que "esse problema do Seixo do Côa é o problema de muitas das nossas localidades, e eu recordava o senhor Presidente de Junta que andámos uma série de anos para conseguir resolver o problema do Cró. Sou conhecedor e acompanhei esse grande investimento de que fala no Seixo do Côa. Conheço o projeto e a promotora e sei do sucesso da candidatura junto do Turismo de Portugal. Os técnicos da câmara muito se empenharam na aceleração do processo de licenciamento. Estou convicto de que não será pela ausência de boas comunicações que o projeto não terá o devido sucesso. Não podemos deixar que isso aconteça. É evidente que nós, dentro das nossas possibilidades, e particularmente pela excelente relação com uma das operadoras, vamos fazendo o nosso trabalho, na tentativa de ir resolvendo, pouco a pouco, os problemas. Lembro que aprovámos no nosso Plano e Orçamento a criação de uma rede de espaço co-working rural no Sabugal. Essas reuniões com a Altice, outras entidades e empresas, nomeadamente nos equipamentos de mobiliário para esses centros, e sei que através da vereação tem havido contactos com as Juntas de Freguesia, mas o nosso compromisso neste momento, e que estamos a trabalhar com a Altice, e com outras empresas colaboradoras é para o lançamento dessa rede concelhia de centros co-working. Vamos fazer tudo para que cada aldeia, por pequena que seja, tenha um ponto de contacto com a tecnologia e possa comunicar com o mundo, combatendo o isolamento e proporcionando a vinda de novos residentes com trabalho autónomo. De resto o mercado das comunicações é regulado principalmente pela iniciativa privada." -----

Findos os esclarecimentos, o senhor **Presidente da Assembleia** passou ao ponto seguinte. -----

ORDEM DO DIA

PONTO 1 – DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DE JÚRI DE RECRUTAMENTO – DIRIGENTE INTERMÉDIO 2.º GRAU CHEFE DE DIVISÃO FINANCEIRA -----

De seguida, o senhor **Presidente da Assembleia** deu a palavra ao senhor **Presidente da Câmara** para apresentar o assunto. -----

Sendo os primeiros 8 pontos da Ordem do Dia relacionados com propostas de júris de recrutamento para dirigentes intermédios de 2.º e 3.º grau e para o seu enquadramento, o senhor **Presidente da Assembleia** sugeriu que a apresentação dos pontos fosse efetuada de forma agregada, mas sendo votados separadamente. -----

Tomando a palavra, o senhor **Presidente da Câmara** disse: -----

“Temos 8 pontos que enquadram objetivos similares e que podem ser apresentados em grupo. Há cerca de um ano, foi aprovada nesta Assembleia a nova estrutura orgânica dos serviços municipais, definindo o nº de cargos dirigentes de 2º grau, chefes de divisão e cargos dirigentes de 3º grau, chefes de serviço. Procedemos à nomeação de algumas chefias em substituição e no cumprimento da legislação obrigamo-nos no prazo de 90 dias a abrir procedimento concursal. Com vista a esses procedimentos devemos propor a constituição dos respetivos júris, que segundo o artigo n.º 3 da Lei n.º 49/2012, devem ser aprovados por esta Assembleia, pois ela tem essa competência. Temos um júri para dirigente intermédio de 2.º grau, e o resto são tudo dirigentes intermédios de 3.º grau. Para o júri de recrutamento para dirigente de 2.º grau fomos recrutar à Câmara de Trancoso e à Câmara da Guarda que nos indicassem dirigentes para participarem no júri, e é proposto como presidente de júri a chefe de divisão da Câmara Municipal de Trancoso. Relativamente aos outros júris já conseguimos que eles sejam constituídos por dirigentes da

Câmara Municipal do Sabugal: Dr.ª Glória, Eng.º Tavares, Dr.ª Ana e o Dr. Jaime. O que está em votação nesta Assembleia não é a abertura do procedimento, é sim a constituição destes júris, para os quais solicito a vossa apreciação e votação.” -----

O senhor **Presidente da Assembleia** perguntou se algum Membro da Assembleia pretendia intervir. Na sequência de inscrição foi dada a palavra ao senhor **Alcino Lavrador**, que após cumprimentar os presentes disse: -----

“Gostava de perguntar ao senhor Presidente qual é que foi o critério de seleção do júri. Já ouvimos nomes, mas qual foi o critério para escolher esses e não outros?” -----

Em resposta à questão colocada, o senhor **Presidente da Câmara** disse: -----

“Quanto ao dirigente intermédio de 2.º grau – Chefe da Divisão Financeira foram pedidas às Câmaras Municipais de Trancoso a indicação de dirigentes ligados à Divisão Financeira de cada uma dessas Câmaras Municipais. Quanto aos outros júris, foram indicados e a sua presidência é normalmente o chefe de divisão onde esses serviços vão ficar alocados. Por exemplo, o serviço do dirigente intermédio de Gestão Urbanística, a presidente do júri é a chefe de divisão de Planeamento, Urbanismo e Ordenamento do Território, a Dr.ª Glória. Manutenção de edifícios, equipamentos e espaços públicos, o chefe de divisão é o Eng.º Tavares, e ele é proposto como presidente desse júri. A constituição destes júris tem a ver naturalmente com a hierarquia definida na organização dos serviços municipais.” -----

Ainda acerca da questão levantada pelo senhor Alcino Lavrador, o senhor **Presidente da Assembleia** disse: -----

“É importante referir que no caso dos dirigentes intermédios de 2.º grau, a lei exige que o presidente do júri seja externo e daí a composição do júri. E o júri de dirigente intermédio de 2.º grau incluir 2 elementos externos. No caso dos júris de dirigentes de 3.º grau já podem ser membros da instituição.” -----

Face à informação registada sob o n.º 32, datada de 30-03-2021, referente à **proposta de Júri de Recrutamento – Dirigente Intermédio 2.º Grau Chefe de Divisão Financeira**, a **Assembleia**

Municipal deliberou, por maioria, aprovar a proposta de Júri de Recrutamento – Dirigente Intermédio 2.º Grau Chefe de Divisão Financeira, tendo sido obtido o seguinte resultado: -----

Votos a Favor: 42 -----

Votos Contra: 00 -----

Abstenções: 12 -----

PONTO 2 - DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DE JÚRI DE RECRUTAMENTO - DIRIGENTE INTERMÉDIO 3.º GRAU, SERVIÇO DE ACESSIBILIDADE E MOBILIDADE -----

Tendo sido feita a apresentação do assunto no ponto 1, e não tendo havido inscrições para este ponto, o senhor **Presidente da Assembleia** colocou o ponto à votação. -----

Face à informação registada sob o n.º 3187, datada de 22-03-2021, referente à **proposta de Júri de Recrutamento – Dirigente Intermédio 3.º grau, Serviço de Acessibilidade e Mobilidade**, a **Assembleia Municipal deliberou**, por maioria, **aprovar a proposta de Júri de Recrutamento**, tendo sido obtido o seguinte resultado: -----

Votos a Favor: 37 -----

Votos Contra: 00 -----

Abstenções: 10 -----

PONTO 3 - DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DE JÚRI DE RECRUTAMENTO - DIRIGENTE INTERMÉDIO 3.º GRAU, SERVIÇO DE GESTÃO URBANÍSTICA -----

Tendo sido feita a apresentação do assunto no ponto 1, e não tendo havido inscrições para este ponto, o senhor **Presidente da Assembleia** colocou o ponto à votação. -----

Face à informação registada sob o n.º 3187, datada de 22-03-2021, referente à **proposta de Júri de Recrutamento – Dirigente Intermédio 3.º grau, Serviço de Acessibilidade e Mobilidade**, a **Assembleia Municipal deliberou**, por maioria, **aprovar a proposta de Júri de Recrutamento**, tendo sido obtido o seguinte resultado: -----

Votos a Favor: 37 -----

Votos Contra: 00 -----

Abstenções: 10 -----

PONTO 4 - DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DE JÚRI DE RECRUTAMENTO - DIRIGENTE INTERMÉDIO 3.º GRAU, AMBIENTE, SALUBRIDADE E ABASTECIMENTO PÚBLICO -----

Tendo sido feita a apresentação do assunto no ponto 1, e não tendo havido inscrições para este ponto, o senhor **Presidente da Assembleia** colocou o ponto à votação. -----

Face à informação registada sob o n.º 3190, datada de 22-03-2021, referente à **proposta de Júri de Recrutamento – Dirigente Intermédio 3.º grau, Serviço de Ambiente, Salubridade e Abastecimento Público**, a **Assembleia Municipal** deliberou, por maioria, **aprovar a proposta de Júri de Recrutamento apresentada**, tendo sido obtido o seguinte resultado: -----

Votos a Favor: 42 -----

Votos Contra: 00 -----

Abstenções: 10 -----

PONTO 5 - DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DE JÚRI DE RECRUTAMENTO - DIRIGENTE INTERMÉDIO 3.º GRAU, SERVIÇO DE OBRAS, EMPREITADAS E VIAS DE COMUNICAÇÃO -----

Tendo sido feita a apresentação do assunto no ponto 1, e não tendo havido inscrições para este ponto, o senhor **Presidente da Assembleia** colocou o ponto à votação. -----

Face à informação registada sob o n.º 3191, datada de 22-03-2021, referente à **proposta de Júri de Recrutamento – Dirigente Intermédio 3.º grau, Serviço de Obras, Empreitadas e Vias de Comunicação**, a **Assembleia Municipal** deliberou, por maioria, **aprovar a proposta de Júri de Recrutamento apresentada**, tendo sido obtido o seguinte resultado: -----

Votos a Favor: 42 -----

Votos Contra: 00 -----

Abstenções: 10 -----

PONTO 6 - DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DE JÚRI DE RECRUTAMENTO - DIRIGENTE INTERMÉDIO 3.º GRAU, SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DE EDIFÍCIOS, EQUIPAMENTOS E ESPAÇOS PÚBLICOS -----

Tendo sido feita a apresentação do assunto no ponto 1, e não tendo havido inscrições para este ponto, o senhor **Presidente da Assembleia** colocou o ponto à votação. -----

Face à informação registada sob o n.º 3192, datada de 22-03-2021, referente à **proposta de Júri de Recrutamento – Dirigente Intermédio 3.º grau, Serviço de Manutenção de Edifícios, Equipamentos e Espaços Públicos**, a **Assembleia Municipal** deliberou, por maioria, **aprovar a proposta de Júri de Recrutamento apresentada**, tendo sido obtido o seguinte resultado: -----

Votos a Favor: 46 -----

Votos Contra: 00 -----

Abstenções: 12 -----

PONTO 7 - DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DE JÚRI DE RECRUTAMENTO - DIRIGENTE INTERMÉDIO 3.º GRAU, SERVIÇO DE EDUCAÇÃO E AÇÃO SOCIAL -----

Tendo sido feita a apresentação do assunto no ponto 1, e não tendo havido inscrições para este ponto, o senhor **Presidente da Assembleia** colocou o ponto à votação. -----

Face à informação registada sob o n.º 3192, datada de 22-03-2021, referente à **proposta de Júri de Recrutamento – Dirigente Intermédio 3.º grau, Serviço de Educação e Ação Social**, a **Assembleia Municipal** deliberou, por maioria, **aprovar a proposta de Júri de Recrutamento apresentada**, tendo sido obtido o seguinte resultado: -----

Votos a Favor: 43 -----

Votos Contra: 00 -----

Abstenções: 11 -----

PONTO 8 - DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DE JÚRI DE RECRUTAMENTO - DIRIGENTE INTERMÉDIO 3.º GRAU, SERVIÇO DE CULTURA, DESPORTO E ASSOCIATIVISMO -----

Tendo sido feita a apresentação do assunto no ponto 1, e não tendo havido inscrições para este ponto, o senhor **Presidente da Assembleia** colocou o ponto à votação. -----

Face à informação registada sob o n.º 3194, datada de 22-03-2021, referente à **proposta de Júri de Recrutamento – Dirigente Intermédio 3.º grau, Serviço de Cultura, Desporto e Associativismo**, a **Assembleia Municipal** deliberou, por maioria, **aprovar a proposta de Júri de Recrutamento apresentada**, tendo sido obtido o seguinte resultado: -----

Votos a Favor: 42 -----

Votos Contra: 00 -----

Abstenções: 11 -----

PONTO 9 - DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DE CEDÊNCIA DE ÁREA AO DOMÍNIO PÚBLICO, CONFORME REQUERIDO PELA JUNTA DE FREGUESIA DE ALDEIA DE BISPO -----

O senhor **Presidente da Assembleia** deu a palavra ao senhor **Presidente da Câmara** para apresentar o assunto: -----

Retomando a palavra, o senhor **Presidente da Câmara** começou por dizer que *"a Junta de Freguesia de Aldeia do Bispo propõe-se fazer obras de alteração e ampliação de um edifício polivalente. A análise feita pelo Urbanismo da Câmara Municipal, e em conjugação com a Junta de Freguesia, está a ser proposta a utilização por parte da construção de 1,3 m² do domínio público, e em contrapartida a Junta de Freguesia cede ao domínio público 11,44 m², tal como outra situação que apareceu sobre Aldeia da Ponte, numa das últimas assembleias. O que está em causa é uma deliberação da Assembleia, no sentido de aceitar da Junta de Freguesia a cedência 11,44 m² ao domínio público e por uma questão de alinhamento necessita de 1,3 m² para esta alteração e ampliação do edifício. Há aqui um ganho do domínio público, que deve ser validado pela Assembleia."* -----

O senhor **Presidente da Assembleia** perguntou se algum Membro da Assembleia pretendia intervir. Não havendo intervenções, o senhor **Presidente da Assembleia** colocou o ponto à votação. -----

Face à informação registada sob o n.º 2405, datada de 05-03-2021, referente à **proposta de cedência de área ao domínio público, conforme requerido pela Junta de Freguesia de Aldeia de Bispo**, a **Assembleia Municipal deliberou**, por unanimidade, **aprovar a proposta de cedência ao domínio público de uma área 11,4 m², conforme requerido pela Junta de Freguesia de Aldeia do Bispo**, nos termos e com os fundamentos constantes da informação. ---

PONTO 10 - DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA ALTERAÇÃO DOS VALORES DAS VERBAS REFERENTES AO FORNECIMENTO DA ENERGIA NECESSÁRIA AO NORMAL FUNCIONAMENTO DOS EDIFÍCIOS ESCOLARES PARA O ANO 2021-----

O senhor **Presidente da Assembleia** deu a palavra ao senhor **Presidente da Câmara** para apresentar o assunto: -----

Retomando a palavra, o senhor **Presidente da Câmara** começou por dizer que "*há uma série de anos que a Câmara Municipal tem delegado nas Juntas de Freguesia a responsabilidade das respetivas escolas. Normalmente estes contratos interadministrativos são assinados, votados e validados para um mandato, em 2017 assim foi. No entanto, sempre disponíveis para ajustar conforme a abertura ou encerramento de escolas. Neste caso particular, com encerramento da Escola do 1.º Ciclo do Sabugal e a deslocalização dos alunos para a sede do agrupamento, há um juste a fazer. O novo mapa de transferências para as freguesias que vos é apresentado contempla os tais 10.000,00 € de previsão gastos para 2021 para a União de Freguesias do Sabugal e Aldeia de Santo António, e todas as outras 5.000,00€.*" -----

O senhor **Presidente da Assembleia** perguntou se algum Membro da Assembleia pretendia intervir. Não havendo intervenções, o senhor **Presidente da Assembleia** colocou o ponto à votação. -----

Face à informação registada sob o n.º 57, datada de 06-01-2021, referente da **alteração dos valores das verbas referentes ao fornecimento da energia necessária ao normal funcionamento dos edifícios escolares para o ano 2021**, a **Assembleia Municipal deliberou**, por unanimidade, **aprovar a alteração proposta**, nos termos e com os fundamentos constantes da informação. -----

PONTO 11 - DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DE ALTERAÇÃO À REVISÃO DO PLANO DIRETOR MUNICIPAL DO SABUGAL -----

O senhor **Presidente da Assembleia** deu a palavra ao senhor **Presidente da Câmara** para apresentar o assunto: -----

Retomando a palavra, o senhor **Presidente da Câmara** começou por dizer que *“em 10 de julho de 2018 foi publicada a primeira revisão do Plano Diretor Municipal do Sabugal. Foi uma primeira revisão que demorou muitos anos a efetivar-se. Logo após a primeira revisão surgiu a necessidade de fazer a primeira alteração a essa revisão. E a alteração teve a ver com a legislação ligada ao regime jurídico dos instrumentos de gestão territorial que foi necessário ajustar e enquadrar novos regulamentos, novas políticas de ordenamento de território. Iniciámos o ano passado, mais ou menos por esta altura, o processo de alteração que culmina agora com esta discussão, votação e publicação. É evidente que aproveitámos o facto, como estávamos a alterar o Plano Municipal de Defesa da Floresta contra incêndios, e também porque havia um novo programa de ordenamento florestal, tentámos enquadrar nesta alteração. E essa alteração significa processos de agilização de edificação, particularmente o enquadramento das construções dispersas, tratando-as como sendo aglomerados rurais. As construções dispersas passam a ser, com esta alteração, aglomerado rural, possibilitando alguma agilização, no que diz respeito à aplicação do decreto regulamentar em torno do regime florestal e da proteção das habitações. É, no fundo, o concluir*

do processo, e atrevo-me a dizer que devemos ser, talvez, o primeiro município da região com um PDM que respeita plenamente toda a legislação nacional, em termos de ordenamento do território.

O senhor **Presidente da Assembleia** perguntou se algum Membro da Assembleia pretendia intervir. Na sequência de inscrição foi dada a palavra ao senhor **Ramiro Matos**: -----

“A proposta de Revisão do PDM que hoje é submetida à Assembleia Municipal, é o resultado final de um processo sobre o qual os eleitos do Partido Socialista no executivo municipal e nesta assembleia, tiveram desde sempre a posição de não criar obstáculos, por se entender que era importante dotar o concelho de um instrumento de ordenamento do território que respondesse às novas exigências legais, e que não fosse um empecilho às dinâmicas de desenvolvimento socioeconómico que se pretende que venha a existir. -----

Por esse motivo, e pese embora possíveis reticências que se pudessem colocar a algumas das opções constantes dos documentos apresentados, consideramos que se está perante uma proposta equilibrada, e que não fecha portas a um desenvolvimento sustentável do concelho do Sabugal, pelo que iremos votar a favor. -----

Queremos também aqui deixar um público louvor ao trabalho meritório da equipa de técnicos autárquicos, liderada pela doutora Glória Quinaz, cuja competência e dedicação permitiram a elaboração da alteração ao PDM apresentada.” -----

Na sequência da intervenção do senhor Ramiro Matos, por parte do senhor **Presidente da Câmara** foi dito: -----

“Fico plenamente satisfeito pelo facto de termos um produto acabado que nos habilita a trabalhar. E, vindo esta nota de onde vem, porque sei domina tecnicamente estas matérias, o quanto entende estas questões de ordenamento, eu só tenho de ficar satisfeito por esse facto, que este PDM para além de nos facilitar na resolução de algumas situações pendentes, é também um PDM que pode, em qualquer momento, para uma iniciativa empresarial de investimento não prevista, ele adapta-se perfeitamente e consegue responder de uma forma expedita a essa iniciativa/investimento.” --

Não havendo mais intervenções, o senhor **Presidente da Assembleia** colocou o ponto à votação.
Face à informação registada sob o n.º 4568, datada de 16-04-2021, referente à **proposta de alteração à revisão do Plano Diretor Municipal do Sabugal**, a **Assembleia Municipal deliberou**, por maioria, com a abstenção do senhor Presidente da União de Freguesias de Seixo do Côa e Vale Longo, com declaração de voto, **aprovar a alteração à revisão apresentada**, nos termos e com os fundamentos constantes da informação. -----

Pelo senhor **Presidente da União de Freguesias de Seixo do Côa e Vale Longo** foi apresentada a seguinte declaração de voto: -----

"Sou completamente a favor da agilização da regulamentação, ainda por cima estou na área, mas vai mais no sentido da revisão ao PDM em 2018, onde houve um pedido da minha parte, e foi-me rejeitado o pedido." -----

PONTO 12 - DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DE ADESÃO À ASSOCIAÇÃO PORTUGUESA DE MUNICÍPIOS COM ATIVIDADE TAUROMÁQUICA -----

O senhor **Presidente da Assembleia** deu a palavra ao senhor **Presidente da Câmara** para apresentar o assunto: -----

Em relação ao ponto 12 o senhor **Presidente da Câmara** disse: -----

"O enquadramento da pretensão da adesão à Associação Portuguesa de Municípios com Atividade Tauromáquica foi distribuído, conjuntamente com a proposta de estatutos. É apresentada a informação inicial, da Reunião de Câmara, que também serviu de suporte à deliberação do executivo, e no fundo, limitar-me-ia a ler o ponto 1 da conclusão:

'A Tauromaquia, nas suas diversas manifestações, engloba um conjunto patrimonial material e imaterial, de tradições e expressões orais, de artes do espetáculo, de práticas sociais, rituais, eventos festivos e de conhecimentos, valores e práticas que se encontram, desde há séculos,

presentes e vivos no Município do Sabugal. Como tal, vimos propor a adesão deste Município à Associação Portuguesa de Municípios com Atividade Tauromáquica.-----

Os estatutos referem, nomeadamente a quota, para municípios como o nosso, esperando que os Censos 2021 contemplem mais de 10 mil pessoas, e uma quota anual de 1.400,00€. Mas não é isso que está em causa, é estarmos nesta rede participativa e colaborativa em torno da atividade tauromáquica, sabendo a importância que ela tem para o nosso concelho.-----

Quero dar-vos nota que a partir da adesão do nosso concelho, é necessário o visto do Tribunal de Contas, e é evidente que vamos fazer a solicitação desse visto em paralelo e em conjunto com uma série de municípios que se encontram todos nessa condição e faço votos que esse processo chegue ao fim e que seja possível constituir esta associação.-----

Também vos quero dar nota que nós não temos tido ao longo dos anos um vazio neste tipo de iniciativas. Embora com a sua reduzida, a própria Associação Nacional de Municípios Portugueses tem constituída uma secção dos municípios com atividade tauromáquica, da qual o Sabugal faz parte. Perguntar-me-ão 'tem sido muito interventiva essa secção da Associação Nacional de Municípios? Não', 'tem desenvolvido algum trabalho de coordenação? Com meia dúzia de municípios', portanto, não tem tido muita vitalidade. Esperando sim que esta associação possa liderar este processo de valorização da tauromaquia e das atividades tauromáquicas e das expressões culturais em torno da tauromaquia e mais que uma associação de entidades públicas, possa ser também um consórcio dinâmico com a entrada de outras instituições e privados do sector."-----

O senhor **Presidente da Assembleia** perguntou se algum Membro da Assembleia pretendia intervir. Na sequência de inscrição foi dada a palavra ao senhor **Ramiro Matos**:-----

"Enquanto sabugalense, terra que viu reconhecido como património imaterial nacional a capeia arraiana, e como ribatejano e Vilafranquense por adoção, considero que já é tarde esta adesão, e já devia ter sido realizada há muito tempo, e dou total apoio à participação do concelho do Sabugal nesta associação."-----

Seguiu-se o senhor **José Galhano**, que após cumprimentar os presentes disse: -----

"Faço as minhas palavras as do senhor Ramiro Matos. Peca por tardia. Só uma consideração, a associação já está constituída, o Sabugal é que não fazia parte." -----

Tomando a palavra, **Presidente da Junta de Freguesia do Baraçal**, senhor Carlos Borregana disse: -----

"Eu não sou aficionado da capeia em particular, nem da tauromaquia em geral. A freguesia que represento também não tem capeia, nem nunca teve, mas consigo entender a importância e toda a dinâmica em torno das freguesias que a têm. Penso que esta não é uma questão política, nem acho que seja também uma questão cultural, pelo menos no sentido mais restrito da palavra. A capeia diferencia-se, por aquilo que eu pouco sei, das outras lides tauromáquicas, justamente por um pormenor que tanta contestação tem gerado em torno das touradas. Ao contrário do que acontece na tourada, na capeia não há uma ação direta do homem ao infligir sofrimento ao touro, e a minha proposta de reflexão é se a colagem da capeia à tourada, não será prejudicial no futuro da mesma." -----

Para terminar, seguiu-se o senhor **Presidente da União de Freguesias da Lageosa e Forcalhos**, João António Nunes, que disse: -----

"Como sabem sou um verdadeiro aficionado. E vou fazer algumas notas. Uma delas é que só participando numa associação ou em várias associações deste tipo é que conseguimos defender a cultura do Sabugal em particular e depois a tauromaquia em geral. Porque, se nos isolarmos uns dos outros, muito dificilmente vamos conseguir defendê-la. Mesmo em qualquer outro assunto que defendamos, nunca vamos concordar a 100%, nem nunca vamos discordar a 100%.

Numa altura em que a tauromaquia, todos os dias é atacada, é cada vez mais importante, não só pertencer, é preciso sermos ativos. Claro que, na minha opinião, não deve ser o Presidente de Câmara, a pessoa ativa, mas deve identificar alguém na Câmara que seja ativo e ajude a defender, a nossa cultura em particular, a cultura do país. Eu voto a 100% em pertencermos à

Associação, mas devemos ser ativos e defender mesmo a tauromaquia. Ela é atacada constantemente todos os dias.” -----

Não havendo mais intervenções, o senhor **Presidente da Assembleia** concedeu a palavra ao senhor Presidente da Câmara para responder às questões levantadas. -----

Retomando a palavra, o senhor **Presidente da Câmara** disse: -----

“Ouvi com extrema atenção tudo aquilo que disseram sobre esta matéria, e não podia ficar calado perante a situação de que já é tarde e já devíamos estar lá. Acho que não cheguei a dizer, estamos a constituir a associação, e o Sabugal é fundador. Eu tenho aqui os estatutos, não identificam uma sede. Estamos a dar os primeiros passos, neste tipo de organização. Eu até salientei a necessidade de solicitar visto prévio ao Tribunal de Contas, dando-vos nota do caminho difícil que estamos a iniciar, não apenas o Sabugal, mas todos os municípios aderentes. -----

Relativamente à intervenção do senhor Presidente da Junta do Baraçal, o senhor **Presidente da Câmara** disse que “é evidente que tauromaquia não é a mesma coisa que capeia, e eu tenho de me munir novamente do testemunho de uma pessoa que está aqui nesta assembleia, o Ramiro, e o Ramiro sabe que há 2 anos, quando fomos ao Campo Pequeno negociar para que a capeia da Casa do Concelho fosse feita no Campo Pequeno, nem sequer nos foram exigidas as condições de segurança em torno do espetáculo tauromáquico, porque foi dito logo que não era tauromaquia, isto é uma manifestação cultural que por acaso utiliza os touros. Agora, isso para nós é claro.” -----

Findos os esclarecimentos, o senhor **Presidente da Assembleia** colocou o ponto à votação. ----

Face à informação registada sob o n.º 4129, datada de 08-04-2021, referente à **proposta de adesão à Associação Portuguesa de Municípios com atividade tauromáquica**, a **Assembleia Municipal deliberou**, por maioria, com quatro abstenções, do Senhor Presidente de Junta de Freguesia de Baraçal, Senhor Presidente da Junta de Freguesia de Cerdeira, Senhor Filipe Monteiro e Senhor João Duarte, **aprovar a proposta de adesão apresentada**. -----

PONTO 13 - DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO AOS ÓRGÃOS AUTÁRQUICOS NO ÂMBITO DO PROJETO DE CANDIDATURA DA GUARDA A CAPITAL EUROPEIA DA CULTURA -----

Este ponto foi retirado da Ordem do Dia, por impossibilidade de garantir o segredo do voto online, sendo este ponto agendado para a próxima Sessão presencial. -----

PONTO 14 - DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA 2.ª ALTERAÇÃO MODIFICATIVA (REVISÃO) AO ORÇAMENTO 2021 E ÀS GRANDES OPÇÕES DO PLANO 2021-2026 -----

O senhor **Presidente da Assembleia** deu a palavra ao senhor **Presidente da Câmara** para apresentar o assunto: -----

Retomando a palavra, o senhor **Presidente da Câmara** referiu que *"as Revisões acontecem com a entrada de saldos, como diz na proposta que vos foi enviada, nalgum excesso de cobrança das autarquias que estejam autorizadas a arrecadar, e também pela introdução de projetos novos que seja necessário viabilizar. Esta alteração é proposta essencialmente por três razões: -----*

- 1- *Tem a ver com a necessidade de introduzir o projeto ou prolongar o projeto do contrato de gestão das Termas do Cró. É evidente que com a situação pandémica vivida, o trabalho e a atividade do parque termal tem sido extremamente difícil. O facto é que contrariamente à expectativa do ano passado, em setembro, quando abrimos um concurso de contrato de gestão, consideramos a hipótese de podermos estregar aqui a deliberação sobre um concurso de nova concessão. Tal não foi possível. O mercado não nos oferece essa oportunidade, e nós temos neste momento, o contrato de gestão vigente mais 2 ou 3 meses. E isso leva-nos a que com alguma urgência tenhamos de ter de desenvolver novo procedimento concursal, que nós propomos que seja de mais um ano, para aconchegar os restantes meses de 2021 e alguns meses de 2022. A introdução, a repartição de encargos subsequente relativa ao contrato de gestão do balneário termal do Cró é uma das razões por que é apresentada esta revisão. -----*

- 2- No desenvolvimento das obras do Castelo de Alfaiates foi identificada a necessidade, de reequacionar o desenvolvimento do projeto, pela identificação de situações imprevisíveis, aquando da elaboração do projeto e com as disponibilidades orçamentais resultantes do Pacto Territorial da CIM BSE (cerca de 400 000€). Estou a falar particularmente da Torre de Menagem do Castelo, que nos vão levar a uma segunda fase da empreitada, pois o procedimento concursal inicial dificilmente acomoda a necessidade de investimento agora detetada. Estamos, pois, a criar nesta revisão uma segunda empreitada para dar seguimento às obras de conservação do castelo de Alfaiates. -----
- 3- Tem a ver com uma oportunidade surgida no âmbito do património natural e da candidatura de um projeto de valorização e usufruto das nossas paisagens e valores naturais do Côa, da Malcata e da Rede Natura 2000, tudo isto vertido na estratégia da Carta Europeia do Turismo Sustentável com Almeida e Penamacor. A candidatura deve qualificar a oferta local e permitir a conquista de novos visitantes ao território. Surgiu a oportunidade, fazer uma candidatura, num aviso que o PO Centro tem em aberto até final de abril. O projeto será o Bike4all – Encontros com a Natureza. É uma candidatura que nos disponibiliza cerca de 304 mil euros para desenvolver atividades em torno da dinamização, da valorização do património, da sua sinalização, da sua promoção, do aumento da visitação de locais de interesse, que vão desde o património geológico, biodiversidade, das árvores centenárias, dos nossos ecossistemas naturais diversificados, do carvalho negral, das nossas zonas de lazer no rio Côa, dos nossos miradouros e dos nossos espaços de visitação, que ultimamente têm sido promovidos de forma excelente por algumas Juntas de Freguesia, com a referencia à sua etnografia, à sua identidade. São estas as três razões que nos levam a apresentar-vos esta revisão orçamental. -----

O senhor **Presidente da Assembleia** perguntou se algum Membro da Assembleia pretendia intervir. -----

Não havendo intervenções, o senhor **Presidente da Assembleia** colocou o ponto à votação. ----

A Assembleia Municipal deliberou, por maioria, aprovar a 2.^a Alteração Modificativa (Revisão) ao Orçamento 2021 e às Grandes Opções do Plano 2021-2026, tendo sido obtido o seguinte resultado: -----

Votos a Favor: 46 -----

Votos Contra: 00 -----

Abstenções: 11 -----

PONTO 15 - DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA PRONÚNCIA SOBRE A DESCENTRALIZAÇÃO DE COMPETÊNCIAS NO ÂMBITO DA AÇÃO SOCIAL -----

O senhor **Presidente da Assembleia** deu a palavra ao senhor **Presidente da Câmara** para apresentar o assunto: -----

Retomando a palavra, o senhor **Presidente da Câmara** começou por dizer que “o ponto 15 e 16 têm a ver com a pronúncia sobre a descentralização de competências, agora no âmbito social, e a seguir na educação. Pelo gabinete da Secretária de Estado da Ação social foi-nos comunicado no dia 29 de março, o projeto de mapa de valores e transferência de valores para nós aceitarmos as competências no âmbito da ação social. O valor que nos propõem é a transferência de 33 mil 629 euros. Nós não tivemos, nem temos condições de, num mês, avaliar se esse valor está acima ou abaixo do valor que iríamos gastar/trabalhar com esta competência. Obviamente que todos nós sentimos que não é, na ação social desenvolvemos muito mais tarefas que aquilo que nos é aqui proposto, e que obviamente gastamos muito mais do que aquilo que é proposto. Queremos entender se o valor agora proposto, para a execução estrita do que nos é transferido traz mais valias e qualidade nas respostas sociais que devemos assegurar. Temos muitas dúvidas no que nos é proposto e também se podemos chamar a isto transferência de competências. Por esta razão, o executivo municipal, por unanimidade, entendeu que quer nesta área da ação social, quer na área da educação, só iríamos fazer a receção destas competências, logo que tivéssemos clarificadas algumas dúvidas que temos. A proposta que todos fazemos é que seja dito não à aceitação de imediato desta competência na área da ação social.” -----

O senhor **Presidente da Assembleia** perguntou se algum Membro da Assembleia pretendia intervir. Na sequência de inscrição foi dada a palavra a senhora **João Manata**: -----

“Eu iria votar contra de qualquer maneira, por uma questão de princípio, porque isso são tarefas que competem ao poder central e não às autarquias.” -----

Seguiu-se o senhor **Manuel Lousa** que perguntou ao senhor Presidente da Câmara qual havia sido o sentido de votação do executivo. -----

Retomando a palavra, o senhor **Presidente da Assembleia** disse que fora rejeitado por unanimidade, de acordo com a deliberação da Reunião de Câmara que consta no documento. –

O senhor Presidente da Assembleia concedeu a palavra ao senhor **Presidente da Câmara** para proceder aos esclarecimentos: -----

“A proposta do executivo é não aceitar esta competência. Portanto, o voto a favor significa que vocês estão de acordo com a não aceitação desta competência. A Ação Social não foi aceite por nós por insuficiente informação da comunicação e por nos apresentarem um valor que, em termos genéricos, é insuficiente. Isto para nós é completamente inaceitável porque estamos habituados a trabalhar já a outros níveis na Ação Social no concelho do Sabugal. O votar a favor significar o votar a favor com a proposta do executivo sobre a não aceitação da competência.” -----

Retomando a palavra, e antes de proceder à votação, o senhor **Presidente da Assembleia** explicou que, de acordo com o referido na Ordem de Trabalhos, não está em causa aprovar a proposta da Câmara Municipal de não aceitar a transferência de competências em causa, mas sim aprovar ou rejeitar a transferência de competências, ou seja, o voto a favor subentende a aceitação da descentralização de competências, e o voto contra subentende a rejeição da descentralização de competências. -----

O senhor **Presidente da Câmara** referiu ainda que o pior que podem fazer é confundirem-se uns aos outros, mas o que todos querem é não aceitar já, e de imediato o processo de transferência de competências. *“E estava um pouco a olhar para a seguinte. Enquanto, para este ponto, recebemos um documento do gabinete da Secretária de Estado para nos pronunciarmos. Na parte da educação não foi recebido qualquer documento, é apenas uma regularização da não aceitação, mas podemos ir por essa via, aliás, de acordo com a Ordem de Trabalhos é a única via, mas que vai de encontro à posição do executivo.”* -----

O senhor Presidente da Assembleia concedeu ainda a palavra ao senhor **Germano Fernandes**, que disse: -----

“Senhor Presidente, eu entendi claramente a sua posição. Mas, numa linguagem mais simples, penso que poderíamos fazer o raciocínio da seguinte forma. Queremos a descentralização da competência, votamos a favor. Não queremos a descentralização, votamos contra.” -----

Findos os esclarecimentos, o senhor **Presidente da Assembleia** colocou o ponto à votação. ----

Face à informação registada sob o n.º 4549, datada de 15-04-2021, referente à **descentralização de competências no âmbito da Ação Social**, a **Assembleia Municipal deliberou**, por maioria, com cinquenta e seis votos contra, e dois votos a favor, **rejeitar a transferência de competências, no ano de 2021, discriminada no Decreto-Lei n.º 55/2020, de 12 de agosto – Domínio: Ação Social, devendo a tomada de posição ser comunicada à DGAL – Direção Geral das Autarquias Locais.** -----

PONTO 16 - DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA PRONÚNCIA SOBRE A DESCENTRALIZAÇÃO DE COMPETÊNCIAS NO ÂMBITO DA EDUCAÇÃO -----

Tendo como base o que foi dito no ponto anterior, e não havendo mais a acrescentar por parte do senhor Presidente da Câmara, e não havendo intervenções, o senhor **Presidente da Assembleia** colocou o ponto à votação. -----

Face à informação registada sob o n.º 4777, datada de 20-04-2021, a **Assembleia Municipal** deliberou, por maioria, com cinquenta e dois votos contra, e dois votos a favor, **rejeitar a transferência de competências, no ano de 2021, discriminada no Decreto-Lei n.º 56/2020, de 12 de agosto – Domínio: Educação, devendo a tomada de posição ser comunicada à DGAL – Direção Geral das Autarquias Locais.** -----

PONTO 17 - DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA 1.ª ALTERAÇÃO AO MAPA DE PESSOAL DO ANO 2021 -----

O senhor **Presidente da Assembleia** deu a palavra ao senhor **Presidente da Câmara** para apresentar o assunto: -----

Retomando a palavra, o senhor **Presidente da Câmara** começou por dizer que “o *Mapa de Pessoal* é um documento que acompanha sempre o Orçamento e as *Grandes Opções do Plano* em cada ano civil, neste caso 2021. É proposta a primeira alteração, com a inclusão, de uma forma sucinta, de cinco lugares: um lugar para um jurista que efetivamente sentimos a necessidade de reforçar a Câmara Municipal; temos algumas situações para resolver, nomeadamente, na equipa que faz acompanhamento e apoio cultural em educação musical; devido ao previsível aumento do número de obras que estão no plano e orçamento, para além das grandes obras temos pequenas reparações de manutenção corrente, sentimos a falta de um medidor orçamentista e de um topógrafo; acrescido ainda de um vigilante. São os cinco lugares propostos aí, são lugares identificados para o reforço das atribuições da Câmara Municipal. Relembrando que há uma série de concursos a decorrer de alguns técnicos superiores e que nós hoje já aprovámos a constituição de júri para outros que vão iniciar. E dizer também que, em termos de Câmara Municipal, esta proposta foi aprovada com os votos favoráveis dos membros dos eleitos do PSD, e três abstenções dos eleitos do PS.” -----

O senhor **Presidente da Assembleia** perguntou se algum Membro da Assembleia pretendia intervir. Não havendo intervenções, o senhor **Presidente da Assembleia** colocou o ponto à votação. -----

A **Assembleia Municipal** deliberou, por maioria, **aprovar a 1.ª alteração ao Mapa de Pessoal do ano 2021**, tendo sido obtido o seguinte resultado: -----

Votos a Favor: 43 -----

Votos Contra: 01 -----

Abstenções: 13 -----

PONTO 18 - DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE DEFESA DA FLORESTA CONTRA INCÊNDIOS -----

O senhor **Presidente da Assembleia** deu a palavra ao senhor **Presidente da Câmara** para apresentar o assunto: -----

Relativamente a este ponto, o senhor **Presidente da Câmara** disse que: -----

“Aquilo que vos é proposto é a aprovação do Plano Municipal de Defesa da Floresta contra Incêndios, vigente para a próxima década. De acordo com, e no cumprimento do despacho n.º 443 A de 2018, de 9 de janeiro, estabelece os termos para a elaboração, revisão e atualização do Plano Municipal de Defesa da Floresta contra Incêndios. Este Plano foi também executado no seio das equipas técnicas do município do Sabugal, recebeu o parecer favorável das várias entidades, nomeadamente, ICNF, tendo estado também em discussão pública, e foi feito também aqui um esforço de análise das intervenções do público, que por sinal só houve uma entidade que enviou alguns acertos e algumas correções, que foi a AGIR – Agência para a Gestão Integrada de Resíduos Florestais, e nós introduzimos essas indicações, tendo ido novamente à Reunião de

Câmara, e agora vem a esta Assembleia Municipal para ser aprovado e vigorar na próxima década, depois de ser publicado em Diário da República.” -----

O senhor **Presidente da Assembleia** perguntou se algum Membro da Assembleia pretendia intervir. Na sequência de inscrição foi dada a palavra ao senhor **Ramiro Matos**: -----

“A primeira questão que gostaria de colocar é se foi feito ou existe algum relatório de implementação do anterior Plano de Proteção contra Incêndios Florestais, porque não consegui encontrar, e não estou a dizer que não há. -----

A segunda questão que gostaria de colocar é se a revisão do Plano Diretor Municipal que aprovámos já está compatibilizado com este plano que vamos aprovar ou se foi feito ainda com base no anterior Plano de Proteção contra Incêndios Florestais. -----

E a terceira questão é se a Câmara Municipal já iniciou ou está a pensar iniciar a elaboração do programa de ação contra as alterações climáticas.” -----

O senhor Presidente da Assembleia concedeu a palavra ao senhor **Presidente da Câmara** para proceder aos esclarecimentos: -----

Em relação à primeira questão, o senhor Presidente da Câmara disse que “este documento foi elaborado com os termos para a elaboração, aprovação, revisão e atualização foram feitos de acordo com a matriz orientadora do despacho n.º 443-A. Em termos práticos, fazer a avaliação do anterior, fez parte do arranque do novo projeto de plano. Feita a monitorização e avaliação do anterior de uma forma autonomizada? Não. Feito o diagnóstico para dar continuidade e aprendendo com a experiência do passado, isso sim, pois é, naturalmente prática comum na elaboração de documentos deste teor. O futuro constrói-se sempre, ou pelo menos projeta-se, tendo sempre em conta o histórico.” -----

Sobre a segunda questão, o senhor Presidente da Câmara referiu que “já tinha afirmado isso na altura, quando falei da primeira alteração à revisão do PDM. Tinha dito que foi aproveitado o facto da simultaneidade da realização dos dois documentos, para adequar um no outro, e obviamente que isso foi feito. -----

Relativamente à candidatura sobre as alterações climáticas, posso contar uma situação, no mínimo, estranha. Há cerca de três anos, a Câmara Municipal do Sabugal, de uma forma autónoma, fez a candidatura. Posteriormente a Comunidade Intermunicipal também fez uma candidatura para os municípios todos. O POSEUR, programa que recebeu as candidaturas sugeriu-nos que deixássemos cair a nossa candidatura pois não tinha qualquer sentido o que estava a acontecer. Nós acedemos à sugestão, obviamente integrando os termos da nossa candidatura, na candidatura abrangente da CIM BSE. Este será mais um bom documento orientador para as ações do Portugal 2030, pela importância que o novo quadro comunitário atribui à transição energética e à transição digital.” -----

Não havendo mais intervenções, o senhor **Presidente da Assembleia** colocou o ponto à votação.

Face à informação registada sob o n.º 4852, datada de 21-04-2021, a apresentar **proposta do plano Municipal de Defesa da Floresta contra Incêndios do Sabugal (2021-2030)**, a **Assembleia Municipal deliberou**, por unanimidade, **aprovar o Plano Municipal de Defesa da Floresta contra incêndios do Sabugal (2021-2030)**. -----

PONTO 19 - DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO APOIO REQUERIDO PELA UNIÃO DE FREGUESIAS DO SABUGAL E ALDEIA DE SANTO ANTÓNIO PARA A REABILITAÇÃO DO PAVILHÃO DA JUNTA DE FREGUESIA DO SABUGAL, LOCALIZADO NA RUA DO CEMITÉRIO -----

O senhor **Presidente da Assembleia** deu a palavra ao senhor **Presidente da Câmara** para apresentar o assunto: -----

Retomando a palavra, o senhor **Presidente da Câmara** começou por dizer que o ponto 19 é uma proposta no âmbito do Regulamento Municipal de Atribuição de Apoios às Juntas de Freguesia, requerida pela União de Freguesias do Sabugal e Aldeia de Santo António, “*tendo sido aprovada na Câmara Municipal uma proposta de colaboração de apoio no valor de 75 mil euros para obras de melhoria no pavilhão da Junta, também denominado por pavilhão multiusos. Como o valor*

ultrapassa os 50 mil euros pré-aprovados nesta Assembleia, o assunto carece de análise e votação da Assembleia Municipal.” -----

O senhor **Presidente da Assembleia** perguntou se algum Membro da Assembleia pretendia intervir. -----

Não havendo intervenções, o senhor **Presidente da Assembleia** colocou o ponto à votação. -----

Face à informação registada sob o n.º 4699, datada de 19-04-2021, referente ao **pedido de apoio requerido pela União de Freguesias do Sabugal e Aldeia de Santo António para a reabilitação do Pavilhão da Junta de Freguesia do Sabugal, localizado na rua do Cemitério, a Assembleia Municipal deliberou, por unanimidade, atribuir um apoio, no valor de 75.000,00€, nos termos e com os fundamentos constantes da informação.** -----

PONTO 20 - DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO APOIO REQUERIDO PELA JUNTA DE FREGUESIA DE MALCATA NO ÂMBITO DA CANDIDATURA DE APOIO À EXPLORAÇÃO DE CAPRIL -----

O senhor **Presidente da Assembleia** deu a palavra ao senhor **Presidente da Câmara** para apresentar o assunto: -----

O senhor **Presidente da Câmara** referiu: -----

“O vigésimo ponto tem a ver com um projeto singular e único, que a Junta de Freguesia de Malcata candidatou, tendo sido aprovado há cerca de ano e meio. Tem havido algumas dificuldades administrativas relativamente à implementação do projeto. O projeto é, no fundo, a constituição de uma exploração com um capril utilizando os baldios de Malcata, sendo o valor de investimento do projeto, e apesar da candidatura – acho que o nível de financiamento para este tipo de projetos emblemáticos e leaders para o interior devia ter outra abordagem e valorização por parte dos organismos financiadores, até porque é um projeto diferenciador e um projeto arrojado, lançado e iniciado por uma Junta de Freguesia, e se há projetos que me dão um prazer enorme apoiar,

entenderão, este é um deles. Sei tem andado a fazer economias para poder implementar este projeto. Este projeto pode transformar-se num projeto piloto, inovador e inspirador, projeto para o qual a Câmara Municipal propõe que a Assembleia aprove o apoio de 100 mil euros." -----

O senhor **Presidente da Assembleia** perguntou se algum Membro da Assembleia pretendia intervir. -----

Não havendo intervenções, o senhor **Presidente da Assembleia** colocou o ponto à votação. ----

Face à informação registada sob o n.º 4687, datada de 19-04-2021, referente ao **pedido de apoio requerido pela Junta de Freguesia de Malcata, no âmbito da candidatura de apoio à exploração de capril, a Assembleia Municipal deliberou, por unanimidade, atribuir um apoio, no valor de 100.000,00€, nos termos e com os fundamentos constantes da informação.** -----

PONTO 21 - ATIVIDADE MUNICIPAL -----

O **senhor Presidente da Assembleia** tomou a palavra para questionar se alguém pretendia intervir em relação a algum ponto da atividade municipal. -----

Não havendo intervenções, o senhor **Presidente da Assembleia** passou ao ponto seguinte. ----

A Assembleia Municipal **tomou conhecimento** dos documentos enviados sobre a **ATIVIDADE MUNICIPAL.** -----

Foi ainda dada a palavra ao senhor **Presidente da Câmara:** -----

"Quero agradecer-vos desta forma, e hoje com uma Assembleia com 21 pontos na Ordem de Trabalhos, houve efetivamente uma boa coordenação." -----

Em termos de processo de vacinação, está a decorrer no pavilhão da Dache. Estamos com o melhor índice de percentagem do distrito da Guarda, até mesmo da região. Pelo facto de termos uma população idosa, tornando-a prioritária. -----

Quero dizer-vos que, apesar da Assembleia ser pesada, a aprovação da prestação de Relatório de Contas de 2020 não veio porque houve um preceituado legal que permitiu que esse documento pudesse vir à reunião de assembleia municipal de junho." -----

INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

Chegado a este ponto o **senhor Presidente da Assembleia** perguntou se, de entre os munícipes presentes na sessão da Assembleia Municipal, alguém pretendia intervir. -----

Não tendo havido inscrições e não havendo mais assuntos a tratar, o senhor **Presidente da Assembleia** agradeceu a presença de todos e deu por **encerrada a Sessão**, eram dezanove horas e quarenta minutos, da qual para constar e para os devidos e legais efeitos, se lavrou a presente ata, cujas deliberações foram aprovadas em minuta para resolução imediata das deliberações tomadas, nos termos do n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a qual depois de lida e aprovada vai ser assinada, por mim, Vânia Martins Filipe, Assistente Técnica que a lavrei e pelo senhor **Presidente da Assembleia**, conforme disposto no n.º 1 do art.º 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro. -----

O Presidente da Assembleia, _____
MANUEL AUGUSTO MEIRINHO MARTINS
Assinado de forma digital por MANUEL AUGUSTO MEIRINHO MARTINS
Dados: 2021.06.28 19:05:03 +01'00'

Manuel Augusto Meirinho

A Assistente Técnica, Vânia Martins Filipe

Vânia Martins Filipe